Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8145 Pág: C3
03 ABR. 2018

AUT. 20
Fl. 24

LEI Nº. 019/2018

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS em comemoração aos 60 anos de relevantes serviços prestados no Município de Apucarana, como especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS em comemoração aos 60 anos de relevantes serviços prestados no Município de Apucarana.

Art. 2º A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de março de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal